

**EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei PMSA nº 30/2024, que dispõe sobre o Orçamento Geral do município de Santo André para o exercício 2025. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL).

Senhor Presidente,

Submetemos à superior consideração do Plenário a seguinte:

**EMENDA MODIFICATIVA ao PROJETO DE LEI Nº 30/2024**

A dotação abaixo especificada, constante no Projeto de Lei nº 30/2024, será **suplementada** no valor abaixo, expresso em reais, de acordo com o Orçamento programa do município de Santo André para o exercício de 2024:

DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
70.010.13.392.82.2187 – Ações de Incentivo à Criação Artística	339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	(+)R\$ 1.216.876,00

Os recursos para coberturas da despesa decorrente desta EMENDA serão cobertos pela anulação parcial da dotação abaixo especificada:

DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
50.020.04.122.63.1046 - Execução de Obras e Reformas em Prédios Públicos	309039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	(-)R\$ 1.216.876,00

**Justificativa:** Esta emenda visa garantir 1% do orçamento para o Departamento de Cultura.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 01 de novembro de 2024.

**RICARDO ALVAREZ**  
Vereador

